

Bolsas de Formação Avançada

Valores de subsídios relativos a bolsas

Não dispensa a consulta do Anexo I do [Regulamento nº 339/2015](#), e do artigo 182º da [Lei n.º114/2017](#) (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

Subsídio mensal de manutenção		
Tipo de bolsa	Em Portugal (€)	No estrangeiro (€)
Bolsas de Cientista Convidado (BCC)	2060-2650	-
Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)	1495	2245
Bolsas de Doutoramento (BD)	993,43	1733,43
Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE)	993,43	-
Bolsas de Investigação (BI):		
Doutor	1495	2245
Mestre	980	1710
Licenciado	745	1450
Bolsas de Iniciação Científica (BIC)	385	-
Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais (BEST)		
Doutor	-	2245
Mestre	-	1710
Licenciado	-	1450
Bolsas de Licença Sabática (BSAB)	-	750
Bolsas de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou outras Entidades (BMOB)		
Doutor	1495	2245
Mestre	980	1710
Licenciado	745	1350
Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)		
Doutor	1495-1995	-
Mestre	980-1480	-
Licenciado	745-1245	-
Bolsas de Técnico de Investigação (BTI)		
Licenciado	745	-
Sem Grau Académico	565	-
Outros subsídios		
Tipo de subsídio	Em Portugal (€)	No estrangeiro (€)
Atividades de Formação Complementar no Estrangeiro (n.º6 do artigo 24.º)	500	750
Apresentação de trabalhos em reuniões científicas (n.º5 do artigo 24.º)	750	750
Inscrição, matrícula ou propinas (al. a) do n.º3 do artigo 24.º)	2750	8000 (valor máximo)
Subsídios de instalação e viagem	Europa (€)	Fora da Europa (€)
Subsídio único de viagem (al. a) do n.º4 do artigo 24.º)	300	600
Subsídio único de instalação (al. b) do n.º4 do artigo 24.º)	1000	1000

Ver tabelas anteriores

©2018 · Fundação para a Ciência e a Tecnologia